



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

DESPACHO

De: SEDEC-CI

Para: SEDEC-GAB; SEDEC-PARCELIAS

Processo Nº: 0041.002667/2024-46

Assunto: Resposta ao Despacho SEDEC-GAB (0052045359) que solicita informações sobre o "Plano Integrado de Reconstrução e Prevenção de Desastres do Estado de Rondônia"

Senhor (a),

Com os cordiais cumprimentos, após análise da demanda, em síntese, verifico que aparentemente foi encaminhada a esta Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - Sedec de maneira equivocada.

Ainda assim, no sentido de colaborar, após breve pesquisa no buscador "Google" identifiquei as notícias citadas pelo solicitante da plataforma E-SIC. Ocorre que, todas são do ano de 2014, época em que ocorreu a cheia histórica no estado de Rondônia. Na época, os processos que corriam no Governo do Estado ainda eram físicos e salvo engano ainda não havia sido implementado o Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Por isso, talvez, a dificuldade do solicitante em ter sua demanda atendida.

Ocorre que, nas notícias citadas há referências à Secretaria Estadual de Assuntos Estratégicos, que, salvo equívoco, foi extinta após reforma administrativa. Diante desse raciocínio, a presente demanda deveria ter sido remetida à secretaria que eventualmente tiver ficado responsável pelas ações daquela extinta.

No entanto, no sentido de não deixar o solicitante sem a devida resposta, após profundas pesquisas no SEI, localizei duas informações capazes de atender a demanda.

1. No processo n. 0004.432271/2018-28 localizei o Plano Integrado de Reconstrução e Prevenção de Desastres (3784866), o qual estarei anexando no presente processo. Diante disso, considerando que o referido processo tramitou no âmbito da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Rondônia, caso o demandante do E-SIC careça de mais informações sobre o assunto, talvez a referida Coordenadoria seja a mais indicada para atender a demanda.

2. No processo n. 0026.419278/2018-04 que tramitou no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, através do Relatório de Atividades do Exercício de 2018 (5224200), na página 56, extrai-se que a referida secretaria teve como uma de suas ações a de "4) Monitorar e Executar o Plano Integrado de Reconstrução e Prevenção de Desastres do Estado de Rondônia". Sendo assim, nos termos do explicado anteriormente, caso o demandante do E-SIC careça de mais informações sobre o assunto, talvez a SEAS seja a mais indicada para atender a demanda.

Sem mais para o momento, este Controle Interno Setorial permanece à disposição para colaborar com as demandas que forem pertinentes.

Atenciosamente.

Eleaquim Soares de Moraes Junior
Controlador Interno



Documento assinado eletronicamente por **Eleaquim Soares de Moraes Junior, Controlador(a) Interno**, em 23/08/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052129230** e o código CRC **F72BC74C**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0041.002667/2024-46

SEI nº 0052129230